

60112/96

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 212/96 de 22 de maio de 1996.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a concessão de uso de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal à TELERJ - Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A.

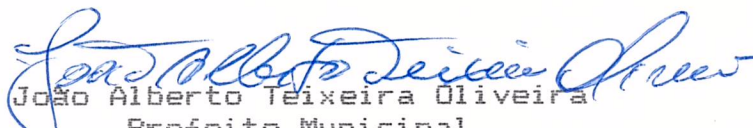
O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso do imóvel designado pelo lote no. 03 da quadra no. 1.809, situado na Rua 14 do loteamento BALNEARIO JACONE.

Parágrafo único - O mencionado lote perfaz uma área de 450,00 m², medindo 15,00 m de linha de frente que faz para a Rua no. 14; 15,00 m na linha dos fundos que faz com o lote no. 05; 30,00 m pelo lado direito que faz com o lote no. 02; e 30,00 m pelo lado esquerdo com o lote no. 04.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de maio de 1996.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal